

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
CARLOS ROGERIO DE MORAES GOMES	5354644897	2016/454239
CARLOS ROGERIO DE MORAES GOMES	5354644897	2016/245976
EDIVAN DUARTE E SILVA	4185194417	2015/458468
EDIVAN DUARTE E SILVA	4185194417	2015/458471
EBERVAL TEIXEIRA DE LIMA	147110298	2016/103034
JOSE HONORATO DO NASCIMENTO	228626105	2016/1758
LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	1660921422	2015/515876
WANDERSON DE SOUSA FERREIRA	5042576834	2015/515952

Belém, 11 de abril de 2018.

AD

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016-DG/CGP

Protocolo: 301470

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
DOUGLAS DOS SANTOS QUARESMA	5272332540	2016/478476
EDIANA CARLA SOARES SILVA	3900394240	2016/454253
EDILEUZA DOS SANTOS RABELO	2649072428	2016/478479
EDILEUZA DOS SANTOS RABELO	2649072428	2016/103041
EDILSON CABRAL DE MORAIS	5748456754	2016/454266
EDILSON CABRAL DE MORAIS	5748456754	2016/454259
EDINALDO GAIA LEO	5031901356	2015/300911
EDIVAN DUARTE E SILVA	4185194417	2015/458475
EDIVAN DUARTE E SILVA	4185194417	2015/458460
EDIVAN DUARTE E SILVA	4185194417	2015/458452
FLAVIANE DE LIMA MENEZES	1105085418	2015/368815
FLAVIANE DE LIMA MENEZES	1105085418	2015/368821
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	4368272525	2015/422250
GILBERTO CARLOS COSTA SENA	711219237	2016/246771
GILBERTO CARLOS COSTA SENA	711219237	2016/454285
GILBERTO CARLOS COSTA SENA	711219237	2016/454557
JOSIELE CARNEIRO DE ALMEIDA BRASIL	5046780806	2016/249000
JURACY FARIAS SERRAO	3839179546	2016/480707
PAULO ROBERTO CONCEICAO MIRANDA	76526882	2015/422505
RAFAEL MENEZES PIRES	5060931800	2015/458524

Belém, 11 de abril de 2018.

AD

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016-DG/CGP

Protocolo: 301461

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ADMILSON PEREIRA DIAS	1222896059	2015/369342
ADMILSON PEREIRA DIAS	1222896059	2015/368769
ADMILSON PEREIRA DIAS	1222896059	2015/369386
ADMILSON PEREIRA DIAS	1222896059	2015/369368
ADMILSON PEREIRA DIAS	1222896059	2015/369351
ADMILSON PEREIRA DIAS	1222896059	2015/368750
ADMILSON PEREIRA DIAS	1222896059	2015/368739
ALESSANDRA GUIMARÃES QUEIROZ	2340532068	2015/369314
ALESSANDRA GUIMARÃES QUEIROZ	2340532068	2015/368730
ALESSANDRA GUIMARÃES QUEIROZ	2340532068	2015/368726
AMANDA CARVALHO DA SILVA	4775857336	2016/454220
ANTONIA ROSILDA FURTADO SOUSA	1653361062	2016/455696
ANTONIO RAFAEL SANTIAGO DE SOUSA	5179002280	2016/454228
ANTONIO RAFAEL SANTIAGO DE SOUSA	5179002280	2016/245963
ANTONIO VALTER DA SILVA SANTOS	187673318	2015/332346
ANTONIO VALTER DA SILVA SANTOS	187673318	2015/329323
ANTONIO VALTER DA SILVA SANTOS	187673318	2015/332344
ANTONIO VALTER DA SILVA SANTOS	187673318	2015/329329
DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	3815380817	2015/458244
DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	3815380817	2015/458241

Belém, 11 de abril de 2018.

AD

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016-DG/CGP

Protocolo: 301451

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da